



Colégio Batista
Santos Dumont
A Escola da Vida

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS PARA O ANO LETIVO DE 2023**

PROGRAMA DE CONVÊNIOS



**PROGRAMA DE
CONVÊNIOS**

COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT, inscrito no CNPJ sob número 07.199.060/0001-24, estabelecido à rua Des. Leite Albuquerque, 1056, Aldeota, nesta, denominado simplesmente de **CONVENIADO**, representado neste ato por seu representante legal, Prof. Isac Coelho Silva, CPF 069.680.073-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e a entidade abaixo identificada, que a partir de agora chamar-se-á de **CONVENENTE**:

ENTIDADE Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Automação do Ceará-SEITAC-___CNPJ :
OO.937.422/0001-98, ENDEREÇO -Av. Dom Luís, 880 sala 407-Meireles-Fortaleza-CE CEP:60160-230 BAIRRO:
Meireles – FONES (85) 3261-7501.

REP. LEGAL: Angela Maria Miranda de Moraes :FONES: (85) 3261-7501/ 99991-3500 CARGO: Gerente Executiva

E-MAIL: angela@seitac.org.br seitac@seitac.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - As partes firmam este **PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ANO LETIVO DE 2023 alterando, portanto, o CONTRATO BASE já assinado para o ano letivo de 2022**, objetivando a conjugação de interesses educacionais dos filhos, dos funcionários e/ou associados do CONVENENTE, inscritos no **PLANO EMPRESA** para o ano **2023, conforme as cláusulas a seguir discriminadas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO BASE:
DESCONTOS NAS MENSALIDADES:**

- 1 (UM) ALUNO MATRICULADO: 25%.
- 2 (DOIS) ALUNOS MATRICULADOS DA MESMA FAMÍLIA: 25%, 30%.
- 3 (TRÊS) ALUNOS MATRICULADOS DA MESMA FAMÍLIA: 25%, 30% e 35%
- 4 (QUATRO) ALUNOS MATRICULADOS DA MESMA FAMÍLIA: 25%, 30% e 35%, 35%,

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE ADITIVO:

Todas as demais cláusulas do CONTRATO BASE não atingidas por este ADITIVO permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que de tudo participaram.

FORTALEZA, 23 de AGOSTO de 2022


Ângela Maria Miranda de Moraes
GERENTE EXECUTIVA

CONTRATANTE RESPONSÁVEL

CONTRATANTE CO-RESPONSÁVEL

COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT